

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR (A): _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

Residente/Domiciliado: _____

Cidade de: _____ Estado: _____

Celular (_____) _____

DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

Discriminação	Valor (R\$) Atualizado

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

SERVIDOR (A): _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

Residente/Domiciliado: _____

Cidade de: _____ Estado: _____

Celular (_____) _____

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() **não exerce** cargo público

Exerço: () cargo público () cargo em comissão () função gratificada

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública (cargo comissionado):

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/CARGO

Local: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Cargo/Emprego/Função: _____

Regime Jurídico (estatutário/celetista) _____

2 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário (entrada e saída)
De 2ª a 6ª feira	
Sábado	
Domingo	Plantão
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de _____ de _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do CPF sob o nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar para o cargo de _____, do Edital nº 01/2024, tendo sido convocado/nomeado por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará-APRECE, **DECLARO** não ter interesse em tomar posse para o cargo citado.

Guaraciaba do Norte, _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FB3F9E6F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N. 31/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N. 31/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com partida programada para o dia 29 de junho de 2026 (fase 16 avos de final);

CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que envolve a participação da Seleção Brasileira em competições internacionais de grande expressão, especialmente a Copa do Mundo;

CONSIDERANDO a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira, bem como a conveniência de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal à realização do referido evento esportivo;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente administrativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), ocorrerá em horário reduzido, encerrando-se às 12h (doze horas).

§ 1º. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, além do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

§ 2º. Cada Gestor de Secretaria/Autarquia, a depender da necessidade dos serviços, no período de que trata o caput do artigo 1º deste Decreto, poderá convocar servidores e/ou editar orientações complementares para assegurar a plena execução de eventuais atividades próprias e indispensáveis de cada Pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:E5034F07

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **J. M. V. Santana Comercial - LTDA**, com sede na Rua José Vieira Barbosa, Vila Coqueiro, Iguatu-Ce, CEP nº